

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 117021153**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 873/2024.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 239/2024, de autoria do Vereador Marcelo Messias, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), a respeito da sugestão de desapropriação da área localizada às margens da Represa Guarapiranga, na Rua Peixe Vivo, altura do nº 155, bairro Jardim Santa Helena, na Subprefeitura Capela do Socorro, com a finalidade de transformá-la em um parque público.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**Tatiana Robles Seferjan**
Chefe de Gabinete
Em 06/01/2025, às 18:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117021153** e o código CRC **64746678**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Coordenação de Planejamento Ambiental**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0004653-9**Informação SVMA/CPA Nº 117000057**

São Paulo, 26 de dezembro de 2024.

À **SVMA/CG** - Sr.^a Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Encaminhamento 116753068, cumpre-nos informar que, para a devida instrução de processo administrativo relativo à expedição de Decreto de Declaração de Utilidade Pública (DUP), com vistas à implantação de parque municipal, **faz-se indispensável que a área indicada conste expressamente no Mapa 5 e no Quadro 7 da Lei Municipal nº 16.050/2014** correspondente ao Plano Diretor Estratégico (PDE). Todavia, verifica-se que o local (Rua Peixe Vivo, 155) mencionado na peça inicial (116293027) não se encontra consignado nos referidos documentos normativos.

Diante do exposto, restituímos o presente.

Att,

Respondendo pela CPA (Dec. Mun. 63.111/23)

**Rodrigo Martins dos Santos**
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 26/12/2024, às 11:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117000057** e o código CRC **AF1B77CA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Assessoria Jurídica

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0004653-9

Encaminhamento SVMA/AJ Nº 117017660

SEI 6010.2024/0004653-9

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Marcelo Messias

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 873/2024 - Indicação nº 239/2024. Sugestão de desapropriação da área localizada às margens da Represa Guarapiranga, na Rua Peixe Vivo, altura do nº 155, bairro Jardim Santa Helena, Distrito de Socorro, SubPrefeitura da Capela do Socorro, com a finalidade de transformá-la em um parque público.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Cuida o presente de processo administrativo autuado para tratar da indicação proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostada no doc. nº [116293027](#), por meio do qual o senhor Vereador Marcelo Messias sugere desapropriação da área localizada às margens da Represa Guarapiranga, na Rua Peixe Vivo, altura do nº 155, bairro Jardim Santa Helena, Distrito de Socorro, SubPrefeitura da Capela do Socorro, com a finalidade de transformá-la em um parque público.

Em atendimento ao solicitado por esse Gabinete, o processo foi encaminhado para manifestação da Coordenação de Planejamento Ambiental – CPA (117000057) que consignou que:

*Em atenção ao Encaminhamento [116753068](#), cumpre-nos informar que, para a devida instrução de processo administrativo relativo à expedição de Decreto de Declaração de Utilidade Pública (DUP), com vistas à implantação de parque municipal, **faz-se indispensável que a área indicada conste expressamente no Mapa 5 e no Quadro 7 da Lei Municipal nº 16.050/2014**, correspondente ao Plano Diretor Estratégico (PDE). Todavia, verifica-se que o local (Rua Peixe Vivo, 155) mencionado na peça inicial ([116293027](#)) não se encontra consignado nos referidos documentos normativos.*

Diante do exposto, restituímos o presente.

Ante a manifestação técnica exarada por esta Pasta, restituo o presente com minha anuência para seu conhecimento e providências que assim entender.

Aproveito o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta

consideração.

São Paulo, 26 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

SVMA



Tamires Carla de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 26/12/2024, às 14:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117017660** e o código CRC **56B55F1C**.